

Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.077, de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 13/09/2012. (Mestrado Profissional e Acadêmico).  
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 198, de 29/04/2011, publicado no DOESC em 29/04/2011. (Mestrado Acadêmico).  
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.707, de 30/08/2013, publicado no DOESC em 02/09/2013. (Doutorado).

## EDITAL PPGEEL Nº 01/2023

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Professor Ademir Nied, torna pública a abertura das inscrições à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica nos cursos de Doutorado e Mestrado - **Turma 2023/2** - do Centro de Ciências Tecnológicas/CCT/UDESC Joinville.

### 1. PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL possui 2 (dois) cursos:

- I. Doutorado, Área de Concentração Sistemas Eletroeletrônicos, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Processamento de Energia Elétrica e Controle e Instrumentação**;
- II. Mestrado Acadêmico, Área de Concentração Sistemas Eletroeletrônicos, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Processamento de Energia Elétrica e Controle e Instrumentação**.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrições: As inscrições para os cursos de Doutorado e Mestrado - Turma 2023/2 ocorrem de **11 de maio de 2023 a 07 de julho de 2023** com disponibilidade de até 15 vagas no Doutorado e de até 15 vagas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

2.2 Local de Inscrições: As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário on-line, a ser disponibilizado no período de inscrições, no endereço [https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo\\_seletivo/regular](https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular).

2.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário on-line no formato .PDF e ter o tamanho máximo de 1024Kb em cada arquivo anexado:

**2.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação**, contendo média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações;

**2.3.2 Declaração oficial da instituição de ensino com a média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações** (caso o Histórico Escolar contenha explicitamente tal informação, anexe-o novamente no formulário; na falta desta informação, será considerada média 5,0);

**2.3.3 Plano de Trabalho – Anexo I**;

**2.3.4 Carta de Aceite – Anexo II** ou, na ausência dessa, duas cartas de recomendação;

**2.3.5 Currículo Lattes – Anexo III** (não serão aceitos outros modelos);

**2.3.6 Histórico Escolar de cursos de pós-graduação, nos seguintes casos:**

- a) Histórico Escolar do Mestrado, para o caso de inscrições no curso de Doutorado;

- 
- b) Histórico Escolar de disciplinas realizadas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, se for o caso. Serão consideradas somente as disciplinas já concluídas, comprovadas com nota final, no ato da inscrição; no caso de constar aprovado sem apresentar a nota final, será considerada nota 7,0. Não é necessário apresentar a ementa das disciplinas.

Obs. 1: Se possuir artigos em periódicos aceitos para publicação: encaminhar por e-mail para [ppgeel.cct@udesc.br](mailto:ppgeel.cct@udesc.br) até o último dia do período de inscrições do referido processo seletivo.

Obs. 2: O regime padrão dos cursos de mestrado e doutorado do PPGEEL é o de tempo integral.

Obs. 3: **Candidatos em regime em tempo parcial poderão ser admitidos desde que apresentem histórico escolar de disciplinas de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. Não é necessário apresentar a ementa das disciplinas.**

**Para os candidatos ao curso de mestrado, solicita-se a comprovação de 12 créditos.**

**Para os candidatos ao curso de doutorado, solicita-se a comprovação de 16 créditos.**

Obs. 4: É permitida a inscrição de candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação (no caso de inscrição para o mestrado) ou o curso de mestrado (no caso de inscrição para doutorado). Entretanto, a comprovação de conclusão do curso será exigida no momento da matrícula, por intermédio de diploma ou declaração de conclusão de curso, conforme item 7.1 deste edital.

2.4 No ato de inscrição cada candidato deverá indicar quem preencherá as cartas de referência a serem enviadas para o e-mail [ppgeel.cct@udesc.br](mailto:ppgeel.cct@udesc.br) conforme orientações do Anexo IV. As cartas devem ser preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. **Os candidatos que tiverem carta de aceite do orientador ficam dispensados de fazer esta indicação, não sendo necessário que sejam enviadas tais cartas de referência.**

2.5 Os documentos anexados na inscrição on-line serão recebidos pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1 Serão homologadas somente as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital. A homologação será até o dia 11 de julho de 2023, e a publicação das inscrições homologadas será disponibilizada no site [https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo\\_seletivo/regular](https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular).

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão, designada especialmente para este fim pelo Colegiado do Programa, e deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Histórico Escolar, conforme Resoluções Vigentes do PPGEEL;
- b) Avaliação do Currículo Lattes, conforme Resoluções Vigentes do PPGEEL;
- c) Análise das Cartas de Referências;
- d) Análise do Plano de Trabalho;

- 
- e) Análise do comprovante e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação (Classificatória), se for o caso;
  - f) Entrevistas com os candidatos indicados pela comissão de seleção e cujas inscrições forem homologadas: **dia 13 de julho de 2023, a partir das 09h.**

4.2 Na primeira etapa (homologação) serão eliminados do processo de seleção os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.3 deste edital, seguindo os modelos e padrões exigidos no mesmo.

4.3 A segunda etapa (entrevistas) será realizada com os candidatos indicados pela Comissão de Seleção e cujas inscrições forem homologadas: **dia 13 de julho de 2023, a partir das 09h.**

4.4 A entrevista será realizada de forma on-line, via videoconferência. O não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação do candidato.

4.5 Observações quanto à entrevista:

- a) No formulário para inscrição, o candidato deverá fornecer o seu contato de e-mail no campo reservado para essa informação;
- b) A Comissão de Seleção publicará o cronograma de entrevistas na data da homologação das inscrições;
- c) O candidato deverá estar conectado e disponível no dia e horário informados no cronograma de entrevistas;
- d) As entrevistas on-line deverão ser realizadas com vídeo, de forma que os membros da comissão identifiquem visualmente o candidato;
- e) O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão de sua responsabilidade;
- f) A duração das entrevistas será de no máximo 15 (quinze) minutos corridos;
- g) Em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.

4.6 A terceira etapa (pontuação), de natureza classificatória/eliminatória, será realizada conforme [Resoluções Vigentes do PPGEEL](#).

4.7 A pontuação de todos os candidatos será computada e publicada no resultado final do processo seletivo, com exceção dos que foram eliminados nas etapas anteriores.

## 5 BOLSA DE ESTUDO

5.1 Para o caso de candidatos que solicitem concorrer a bolsa de estudo, a nota de classificação será dada conforme as [Resoluções Vigentes do PPGEEL](#).

5.2 Sublinha-se que a implementação e manutenção das bolsas de estudo depende de disponibilidade de recursos de fomento da UDESC e externo, não sendo de responsabilidade exclusiva do PPGEEL.

5.3 Para os **discentes que já estão matriculados no PPGEEL** e têm interesse em se candidatar a bolsa de estudo, a inscrição tem que ser realizada no link específico para discentes matriculados,

disponível na página eletrônica do programa. **Estão aptos a se candidatar os discentes matriculados no PPGEEL.**

5.4 Discentes em **regime de tempo parcial** não poderão receber bolsa de estudo.

## 6. DO RESULTADO

A publicação da relação final dos aprovados será até o dia **14 de julho de 2023**, e disponibilizada no site [https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo\\_seletivo/regular](https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular).

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula conforme o edital de matrícula publicado pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação disponibilizado no site: <http://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

8.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL se reserva o direito de não preencher as vagas previstas neste edital.

8.3 Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado do PPGEEL.

8.4 As datas importantes do Processo Seletivo estão agrupadas na tabela a seguir.

Data	Descrição
11 de maio a 07 de julho 2023	Período para as inscrições
até 11 de julho 2023	Homologação das inscrições
até 11 de julho 2023	Publicação do cronograma de entrevistas
13 de julho 2023(a partir das 09h)	Entrevistas com os candidatos convocados
até dia 14 de julho 2023	Divulgação do resultado

**Joinville, 10 de maio de 2023.**

**Professor Ademir Nied  
Coordenador do PPGEEL**

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO**

Faça um PLANO DE TRABALHO de acordo com os seguintes itens:

#### **1 – Identificação do Proponente.**

Formação, Qualificações, Empregador, E-mail, Fone etc.

#### **2 – Identificação do Problema.**

Descrição da Área, Importância, Relevância.

#### **3 – Objetivo da Pesquisa.**

Parte do problema maior que tentará solucionar/explorar? Resultados Esperados.

#### **4 – Escopo.**

O que será deixado de fora, quais os pressupostos/condições/limitações que serão tomadas.

#### **5 – Revisão da Literatura.**

Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?

#### **6 – Estado da Arte.**

Quais são as soluções mais atuais para este problema?

Quais as limitações/pressupostos destas soluções?

#### **7 – Solução Proposta.**

O que será tentado/experimentado para resolver o problema?

Qual a arquitetura/conceito/ideologia por traz da solução?

Em que ela é diferente?

Porque ela é melhor/diferente das anteriores?

#### **8 – Metodologia.**

Método de pesquisa/investigação que será utilizado, descrição das etapas necessárias.

#### **9 – Cronograma.**

Etapa/duração em CH/Período de Realização/Recursos Necessários

Resultados Esperados

#### **10 – Referências.**

**Observação: o Plano de Trabalho deverá ter anuênci a do professor orientador, caso este já esteja definido, conforme ANEXO II. A não apresentação de um plano adequado acarretará desclassificação do candidato (independentemente de haver ou não orientador já definido).**

---

## ANEXO II

### CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_ **(nome do possível orientador)**, professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do CCT-UDESC, Doutorado Acadêmico ou Mestrado Acadêmico aceito orientar o candidato \_\_\_\_\_ **(nome do candidato)** de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Professor

#### OBSERVAÇÕES:

- O aceite do professor por e-mail enviado para **ppgeel.cct@udesc.br** substituirá este documento;
- Em casos excepcionais pode ser apresentada declaração atestando que o acadêmico não possui orientador definido. Nestes casos a entrevista é obrigatória.

---

**ANEXO III**  
**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

O candidato deverá anexar o Currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq.

**I – Informações gerais**

O Currículo Lattes **ATUALIZADO** deverá ser anexado no ato da inscrição.

Informar no Currículo Lattes os trabalhos acadêmicos e profissionais.

A comissão examinadora poderá solicitar comprovação de todas as informações registradas no Currículo Lattes.

**ANEXO IV**  
**CARTA DE REFERÊNCIA**

Curso pretendido: **Doutorado Acadêmico em Engenharia Elétrica ( )**  
**Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica ( )**

***Observação:*** Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu Histórico.

**A. Nome do Candidato:**

**B. Informações Confidenciais sobre o candidato:**

**1 - Conheço o candidato desde 20 \_\_\_\_\_ como meu aluno em curso de:**

- |                                    |  |   |
|------------------------------------|--|---|
| <input type="checkbox"/> Graduação | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação | <input type="checkbox"/> Outros (especifique) |
|------------------------------------|--|---|

**2 - Com relação ao candidato fui seu:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Professor em disciplina    | <input type="checkbox"/> Professor em várias disciplinas |
| <input type="checkbox"/> Professor Orientador       | <input type="checkbox"/> Chefe de Departamento           |
| <input type="checkbox"/> Outros (especifique) _____ |  |

**3 -** Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico/Profissional ou no Doutorado Acadêmico em Engenharia Elétrica. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

Em comparação com outros estudantes com os quais V. Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

<b>Categoria de Avaliação</b>	<b>Excelente (5% superior)</b>	<b>Bom (20% superior)</b>	<b>Médio (50% superior)</b>	<b>Abaixo da média</b>	<b>Não observado</b>
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de Expressão Escrita					
Avaliação Global					

Número de estudantes no grupo de referência: \_\_\_\_\_

**04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (justifique, por favor):

**05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:**


**06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?**

<input type="checkbox"/> Sem reservas	<input type="checkbox"/> Definitivamente não
<input type="checkbox"/> Não dispomos de curso comparável	
<input type="checkbox"/> Com reservas (especifique):	_____
_____	

Nome do Informante:		
Instituição:		
Departamento:		
Endereço: Rua:	N.º	
Bairro:	Cidade	UF
CEP:	FONE/FAX	Ramal
E-mail:		

Por favor, envie este formulário preenchido (em arquivo formato PDF) para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, com o assunto da mensagem (Carta de Referência – nome do candidato completo) no endereço de e-mail: [ppgeel.cct@udesc.br](mailto:ppgeel.cct@udesc.br)



Código para verificação: **DS4H6L10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADEMIR NIED** em 09/05/2023 às 14:38:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:16 e válido até 30/03/2118 - 12:46:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg0NjlfMTg0ODRfMjAyM19EUzRINKwxMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018469/2023** e o código **DS4H6L10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.